Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 099/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas empilhadeiras elétricas, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 333 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 31.803/2021 (Pregão n. 063/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sommac Máquinas e Equipamentos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SOMMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 101, n. 30, Km 218, Bairro Pacheco, Palhoça/SC, CEP 88.135-010, telefone (48) 3303-7955 / 99815-0138, e-mail luiza@sommac.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 32.368.236/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Ederson de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 002.729.540-04, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em duas empilhadeiras elétricas utilizadas no depósito multiuso do TRE/SC, objeto do Contrato n. 071/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O endereço da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em duas empilhadeiras elétricas utilizadas no depósito multiuso do TRE/SC, objeto do Contrato n. 071/2021, passa a ser:

Id.	Características	Endereço
1	Empilhadeira da Marca Paletrans, modelo PT1654, ano de fabricação 2015, elevação até 5,4 metros e bateria tracionária. Equipamento utilizado pela Seção de Administração de Urnas.	Rodovia SC-407, Km 2, n. 2800, Galpão 5, Bairro Beira Rio, Biguaçu/SC.
Id.	**Características**	**Endereço**
2	Empilhadeira da Marca Hangcha, modelo CDD12, ano de fabricação 2018, elevação até 3,5 metros e bateria tracionária. Equipamento utilizado pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio.	Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 863, Unidade 45 (Galpão), Distrito Industrial, São José/SC.

2.2. A alteração de endereço será realizada a partir da autorização da gestão contratual, podendo ocorrer até 16/09/2025, para o Id. 1 (Depósito de Urnas), e a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, referente ao Id. 2 (Almoxarifado, Depósito de Móveis e reserva técnica).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 071/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EDERSON DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR